



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO N.º 058 DE 02 DE MARÇO DE 2016

Nomeia CONTROLADOR INTERNO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362, para ocupar o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de março de 2016.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 02/03/2016

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 524.781.906-30, portadora da Cédula de Identidade nº. M-2.076.362 a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria/MG, 02 de março de 2016.


CARMEM MARIA DE CASTRO MOREIRA
CONTROLADOR INTERNO


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL